

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 150/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, NAS UNIDADES DE SAÚDE DESCRITAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PODAS DE VEGETAÇÃO E GALHOS, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, ROÇADA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA E REMOÇÃO DE LIXO ORGÂNICO, SUPRINDO DEMANDA E OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada em serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, nas unidades de Saúde descritas, incluindo o fornecimento de mão de obra, podas de vegetação e galhos, limpeza de ervas daninhas, roçada de vegetação rasteira e remoção de lixo orgânico, suprimindo demanda e oferecendo condições de funcionamento, visando atender as necessidades/demandas de conservação e manutenção preventiva nas Unidades de Saúde sob gestão da Fundação Hospital Santa Lydia, com respaldo nos termos dos art. 107 e art. 125 da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pela sua Diretora Administrativa, Cassia Amaro B. de Santana – Diretora Administrativa, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO INVICTA SOLUCOES EM SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 22.038.795/0001-60, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 232, Centro, CEP 19.806-030, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 109/2024, oriundo do processo nº 009/2024 firmado em 24.04.2024 mediante condições a seguir:

I - Prorrogar o contrato de empresa especializada em serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, nas unidades de Saúde descritas, incluindo o fornecimento de mão de obra, podas de vegetação e galhos, limpeza de ervas daninhas, roçada de vegetação rasteira e remoção de lixo orgânico, suprimindo demanda e oferecendo condições de funcionamento, visando atender as necessidades/demandas de conservação e manutenção preventiva nas Unidades de Saúde sob gestão da Fundação Hospital Santa Lydia, pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **25.04.2025** com término previsto em **24.04.2026**.

II - O valor total estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 70.566,98 (setenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, subdividido da seguinte forma:

a) Hospital Santa Lydia (HSL): valor total estimado de R\$ 1.622,00 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais);

b) Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Luis Atílio Losi Viana” (UPA Leste): valor total estimado de R\$ 6.406,90 (seis mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos);

c) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela (UPA Norte): valor total estimado de R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais);

d) Unidade de Pronto Atendimento Prof. Dr. João José Carneiro (UPA Oeste): valor total estimado de R\$ 13.527,48 (treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos);

e) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão (UBDS Vila Virgínia): valor total estimado de R\$ 24.086,70 (vinte e quatro mil, oitenta e seis reais e setenta centavos);

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

f) Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz (UBS Quintino I): valor total estimado de R\$ 1.135,40 (um mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos);

g) Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani (UBS Cristo Redentor): valor total estimado de R\$ 19.058,50 (dezenove mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

III - O pagamento dos serviços contratados será efetuado, 10 (dez) dias corridos, através de boleto ou depósito bancário ou de forma acertada entre as partes, de acordo com os serviços efetivamente prestados, devendo a Contratada emitir a respectiva Nota Fiscal Eletrônica que, devidamente comprovados e atestados pelo Coordenação Administrativa da Unidade de Saúde.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 e dos Contratos de Gestão nº 031/2024 e 324/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.


V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia e para as Unidades de Saúde correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias, oriundo do Convênio nº 121/2021 e dos Contratos de Gestão nº 031/2024 e 324/2023.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 24 de abril de 2025.



CONTRATANTE

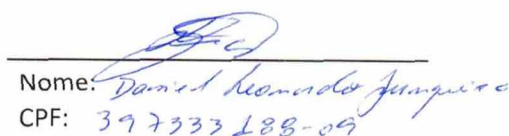
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Cassia Amaro B. de Santana
Diretora. Administrativa
CPF/MF: 362.019.658-31



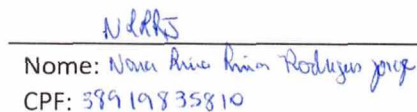
CONTRATADO

INVICTA SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.
CNPJ/MF: 74.209.909/0001-90
Jaqueline Panchiniak
CPF/MF: 010.109.679-83

Testemunhas:



Nome: Daniel Leonardo Junqueira
CPF: 397333188-09



Nome: Nara Rive Raim Rodrigues
CPF: 38919835810